



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de março de 2024.

SEI n. 0005835-56.2024.6.26.8000

ILF 011/2024

Objeto: Curso “EFD-Reinf e DCTFWeb para a Administração Pública (Teoria e Prática) - Incluindo Geração de Crédito no PER/DCOMP Web e Inserção de Pagamentos a Autônomos (Contribuintes Individuais) e MEI no e-Social” para participação de 06 (seis) servidores e servidoras

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento (5192178) para inscrição de 06 (seis) servidores e servidoras no curso “Retenções na Fonte para Órgãos Públicos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, período de 20/05/2024 a 23/05/2024, das 13h30min às 17h30min, na modalidade online ao vivo, neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 11.220,00 em favor da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5186906) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5225212), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5226059), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5192174), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5226076).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 08/03/2024, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5238304** e o código CRC **6B87C78A**.

0005835-56.2024.6.26.8000

5238304v2